

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974 Telefone: e Fax: @fax unidade@ - https://www.unir.br

## EDITAL № 1 DE PROCESSO ELEITORAL DAH/2021

Processo nº 23118.009659/2021-42

# COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL 2021 PARA CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA

## EDITAL Nº 01/2021/DAH/NCH

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de História da UNIR, Campus José Ribeiro Filho, PvH, para o biênio 2021/2023, designada e aprovada em Reunião ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de História ocorrida em 1 de setembro de 2021 (Ata SEI nº 0752689 e Ordem de Serviço SEI nº 0752704) resolve:

- Art. 1º Declarar aberto o processo eleitoral para a escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de História do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia (DAH/NCH/UNIR).
  - § 1º Para este processo eleitoral, serão levados em conta os aspectos constantes na Resolução 015/CONSAD/UNIR/2001, desde os critérios de inscrição, votação, apuração e fórmula para contagem de votos, entre outros.
  - § 2º A impugnação do edital somente será feita com base neste Edital e na Resolução n. 015/CONSAD/UNIR/2001 e levando em conta os prazos estabelecidos pelo cronograma (ANEXO I).
  - § 3º O acompanhamento de todo o processo eleitoral poderá ser feito através da página web do DAH, a saber: <a href="https://historia.unir.br">https://historia.unir.br</a>.

## DOS CANDIDATOS

- Art. 2º Poderá candidatar-se a Chefe e a Vice-Chefe qualquer docente, em regime de tempo integral, independentemente da titulação, do nível ou da classe do cargo ocupado, desde que lotado no DAH.
- Art. 3º Os Candidatas(os) a Chefe e Vice-Chefe poderão concorrer ao pleito com inscrições individuais, indicando o cargo pretendido.
- Art. 4 º − É vedada a inscrição de um candidato em mais de um cargo.
- Art. 5º É vedada a inscrição de docente que estiver cumprindo penalidade administrativa.

#### **DOS VOTANTES**

Art. 6º - Poderão votar: docentes e técnicas(os) administrativos lotados no DAH, discentes regularmente matriculadas(os) no Curso de História do DAH e no Programa de Pós-Graduação em História da Amazônia (PPGHAm).

# DAS INSCRIÇÕES

- Art. 7º As inscrições dos candidatos serão feitas entre os dias 28 de setembro a 04 de outubro de 2021, através do e-mail da Secretaria do DAH (secretariahistoria@unir.br) e de requerimento da(o) candidata(o) fazendo a indicação para o cargo de Chefe ou Vice-Chefe conforme ficha de inscrição no ANEXO II deste edital.
- Art. 8º Não serão aceitas as inscrições das(os) candidatas(os) que não obedecerem ao disposto no Art. 2º e no Art. 5º do presente Edital.
- Art. 9º O prazo para entrada de recursos será estabelecido pelo cronograma, conforme ANEXO I deste

#### DA CAMPANHA

- Art. 10º A Comissão Eleitoral fixará prazos e períodos para o campanha eleitoral observando o Art. 13º da Resolução n. 015/CONSAD/UNIR/2001.
- Art. 11º A campanha eleitoral será encerrada 12 (doze) horas antes do início das eleições.

# DA VOTAÇÃO

- Art. 12º O voto é secreto e pessoal.
- Art. 13º A votação será feita de forma remota, na plataforma SiE (Sistema de Eleição) acessado pelo link: https://sistemas.unir.br/eleicao/pages/login.xhtml. O eleitor deverá logar-se no SiE (com Login e Senha) e encaminhar-se à área de votação. Em local específico, o eleitor clicará no quadrado em branco respectivo aos nomes dos Candidatos.
- Art. 14º A votação remota será no dia 13 de outubro de 2021, das 8:00h às 20:00 h, conforme cronograma.

# DA APURAÇÃO

- Art. 15º A apuração dos votos será iniciada imediatamente após o encerramento da votação.
  - § 1º A Comissão Organizadora Eleitoral será responsável pela apuração dos votos.
  - § 2º Cada candidato poderá indicar dois (2) fiscais para acompanhar o processo de votação e de apuração.
- Art. 16º A eleição para Chefe e Vice-chefe obedecerá ao peso dos votos como preceitua o Art. 16 da Resolução 015/CONSAD/2001.
- Art. 17º No caso de empate no número de votos, entre duas(dois) ou mais candidatas(os), a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios:
  - 1. Aquela(e) com maior titulação acadêmica.
  - 2. Aquela(e) com maior tempo de serviço no quadro do Magistério Superior.
  - 3. Aquela(e) com maior idade.
- Art. 18º Serão consideradas(os) eleitas(os) as(os) candidatas(os) que obtiverem 50% mais 01 (um) dos votos válidos.

#### **DOS RECURSOS**

- Art. 19º Os recursos deverão ser entregues à Comissão Eleitoral via e-mail (secretariahistoria@unir.br), obedecendo os prazos estabelecidos no cronograma (ANEXO I), em forma de requerimento elaborado de maneira clara, objetiva e fundamentada, sob pena de indeferimento.
  - § 1º O Conselho do Departamento é a instância superior que analisará os recursos encaminhados pela Comissão Eleitoral em até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a divulgação do resultado.

§ 2º – O Conselho do Departamento terá prazo de 72 (setenta e duas) horas úteis para divulgar a decisão.

#### DO MANDATO

Art. 20º – O mandato do Chefe e Vice-Chefe de Departamento eleito será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação da portaria e nos termos do Regimento Geral, artigo 40, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21º – A Comissão Organizadora Eleitoral, após os recursos, no prazo de quarenta e oito horas úteis, deverá encaminhar ao Núcleo de Ciências Humanas – NCH, para as devidas providências administrativas, as Atas dos Trabalhos realizados e do mapa total da apuração.

Art. 22º – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e, em caráter de recurso, pelo Conselho do DAH.

Porto Velho, 16 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VALERIO**, **Presidente da Comissão**, em 16/09/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO SÁVIO LINK**, **Membro da Comissão**, em 16/09/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thássila Derek Serra de Souza**, **Usuário Externo**, em 16/09/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0755512** e o código CRC **9D7BEADC**.

### ANEXO I

# CRONOGRAMA DO EDITAL 01/2021/DAH

Etapa	Data	Horário	Local
Publicação do edital	16/09/2021	até 23:59h	Página Web do DAH
Interposição de recurso contra o edital	16/09/2021 a 22/09/2021	até 23:59h	Email
Resultado dos recursos contra o edital	23/09/2021	até 23:59h	Página Web do DAH
Divulgação da lista de eleitores	24/09/2021	até 23:59h	Página Web do DAH
Interposição de recurso contra a lista de eleitores	24/09/2021 a 25/09/2021	até 23:59h	Email

Etapa	Data	Horário	Local
Resultado da interposição de recurso contra a lista de eleitores	27/09/2021	até 23:59h	Página Web do DAH
Período de inscrição dos candidatos	28/09/2021 a 04/10/2021	até 23:59h	Email
Homologação dos candidatos inscritos	05/10/2021	até 23:59h	Página Web do DAH
Interposição de recurso contra a homologação dos candidatos inscritos	06/10/2021	até 23:59h	Email
Resultado da interposição de recurso contra a homologação dos candidatos inscritos	07/10/2021	até 23:59h	Página Web do DAH
Período de campanha eleitoral	08/10/2021 a 12/10/2021	até 23:59h	-
Período de votação	13/10/2021	das 08:00h às 20:00h	SiE
Homologação do resultado das eleições	14/10/2021	até 23:59h	Página Web do DAH
Interposição de recurso contra a homologação do resultado das eleições	15/10/2021	até 23:59h	Email
Resultado da interposição de recurso contra a homologação do resultado das eleições	16/10/2021	até 23:59h	Página Web do DAH
Divulgação do resultado final do processo eleitoral	18/10/2021	até 23:59h	Página Web do DAH

## **ANEXO II**

FICHA DE INSCRIÇÃO				
Nome:				
CPF:				
SIAPE:				
Inscrição para:	( ) Chefe	( ) Vice-Chefe		

Solicito registro de candidatura e declaro acatar todas as normas eleitorais vigentes para o processo eleitoral previstas no EDITAL 01/2021/DAH/NCH/UNIR, Consulta para Escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de História e declaro ter conhecimento das Resoluções nº. 015/CONSAD, de 25 de Abril de 2001.

	Assinatura	
Porto Velho. RO.	de	de 2021